



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ
PARAIBANO

ATA

CORDENADORIA GERAL

ATA DA 1º ASSEMBLÉIA GERAL - 21 DE FEVEREIRO 2022



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano -
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-
83- 3372-2189

email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ
PARAIBANO - CIMSC, do exercício de 2022.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas (13h) na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, no auditório do Centro Municipal de Educação, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: **Algodão de Jandaíra – Sr. Humberto Santos Costa**, **Baraúna – Sr. Manasses Gomes Dantas**, **Barra de Santa Rosa – Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto**, **Cuité – Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva**, **Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira**, **Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado**, **Nova Floresta – Sr. Jarson Santos Silva**, **Picuí – Sr. Olivânio Dantas Remígio**, **São Vicente do Seridó – Sr. Erivam dos Anjos Leonardo e Sossego – Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida**. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: **Coronel Ezequiel – Sr. Claudio Marques de Macedo**, **Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas**, **Jaçanã-RN – Sr. Uadir Antônio de Farias**, **Nova Palmeira – Sr. Ailton Gomes Medeiros**, **Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa e Soledade – Sr. Geraldo Moura Ramos**. Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 001/2022, para deliberação da seguinte pauta: **(1) Ratificação do Decreto 001/2021** **(2) Discussão e Aprovação da Resolução 001/2022 do Conselho Diretor (reajuste salarial)**, **(3) Aprovação da adequação da Lei Municipal n.º 770/2009 ao consórcio (diárias)** e **(4) Discussão e aprovação da Resolução 002/2022 do Conselho Diretor (ajuda de custo)** Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Presidente do CIMSC, e demais membros do Conselho Diretor, e para secretariar os trabalhos o Secretário Executivo do CIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º

4

001/2022, e, não havendo outros expedientes em mesa; com a palavra o Diretor Presidente do CIMSC, em suas considerações iniciais fez o relatório das matérias em pauta. O que após as discussões, foi concedido à palavra ao Assessor Contábil do CIMSCS que apresentou os impactos financeiros para o orçamento e sua regularidade no exercício das resoluções expedidas pelo Conselho Diretor, normatização das diárias para o exercício, seguindo o estabelecido no município-sede do consórcio; o que posto em discussão, e analisados por todos os presentes, foram aprovados por unanimidades todos os itens da pauta: **(1) Ratificação do Decreto 001/2021 (2) Discussão e Aprovação da Resolução 001/2022 do Conselho Diretor (reajuste salarial), (3) Aprovação da adequação da Lei Municipal n.º 770/2009 ao consórcio (diárias) e (4) Discussão e aprovação da Resolução 002/2022 do Conselho Diretor (ajuda de custo) que irão à publicação oficial.** E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto e pelo Secretário Executivo do CIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2022.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Jailson Gomes de Andrade

Algodão de Jandaíra - Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel
Ezequiel-RN - Cuité - Cubati - Damião - Frei Martinho -
Jaçanã - RN - Nova Floresta - Nova Palmeira - Pedra Lavrada
- Picuí - Soledade - Sossego e São Vicente do Seridó.



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220221040659
Título	ATA DA 1º ASSEMBLÉIA GERAL - 21 DE FEVEREIRO 2022
Tipo da matéria	ATA
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	21/02/2022 15:40
Data/hora autorização	21/02/2022 15:40
Data de circulação	22/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 00433, data 22/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 22/02/2022 — Edição 00433. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221040659&link=CPIMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 15:22



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220221040659**, intitulada **ATA DA 1º ASSEMBLÉIA GERAL - 21 DE FEVEREIRO 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 21/02/2022 15:40 | **Autorização:** 21/02/2022 15:40 | **Circulação:** 22/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00433, 22/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

ATA DA 1º ASSEMBLÉIA GERAL - 21 DE FEVEREIRO 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220221040659&link=CPIMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:22